

Of. Leg. nº. 816/2025

Teresina (PI), 03 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 130/2025(encaminhamento)

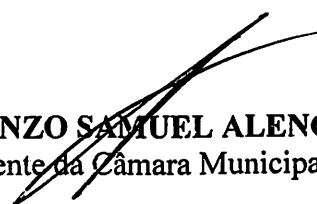
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria do vereador Carpejanne Gomes (PODEMOS), que **“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA BETEL, e dá outras providências.”**, a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) Antônio Kelvy Brito Machado.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

